



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: N.º 004/2022

PORTARIA N.º 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

LEI MUNICIPAL: Nº 902/2022

LEI Nº 902, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO “INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE FRANCISCO SIMÕES CARNEIRO” NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS”.

LEI MUNICIPAL: Nº 901/2022

LEI Nº 901, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ILADESS – INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOCIAL”.

HOMOLOGAÇÃO: 01/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL E/OU HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXII de 14 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 004/2022

PORTARIA N.º 004/2022

Paço do Lumiar, 01 de fevereiro de 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar o servidor, **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, CREA nº 110020020-7, Matrícula nº 67004590-1**, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, **REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 10/2022

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA-ME , situada na RUA DR. PEDRO TOME, Nº 240, BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, CERQUILHO – SP - CEP: 18.527-382 , inscrita no CNPJ sob o nº 21.507.650/0001-06 , neste ato representada pelo Sr. FÁBIO CÉSAR MILANI , inscrito no CPF sob o n.º 215.322.548-57 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1384/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando- se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

OBJETO DO CONTRATO

contratação de empresa especializada NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SARS-COV2/COVID19 DE NATUREZA EMERGENCIAL, A FIM DE UTILIZAR NO COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR., com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	02.1901- Fundo Man. Des. Edu. Bas. Val. Prof. Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Programa	0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desnv. dos Estudantes
Projeto/atividade e	2127 – Gestão do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1542000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Comp. Do VAAT
Unidade	02.1901- Fundo Man. Des. Edu. Bas. Val. Prof. Educação
Função	12 - Educação
Sub-função	365- Ensino Infantil
Programa	0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desnv. dos Estudantes
Projeto/atividade e	2126 – Gestão do Ensino Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1540000000 – Transferência do FUNDEB 30%

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA

17 de fevereiro de 2022

ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA , situada na EST MA 203, 06 (COND CENTRAL PARK E) - ARAÇAGY SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA CEP: 65110-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 13.178.453/0001-54 , neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA , inscrito no CPF sob o nº 002.808.783-62 .
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1385/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando- se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	contrato tem por objeto o registro de preços meses para contratação de empresa especializada NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SARS-COV2/COVID19 DE NATUREZA EMERGENCIAL, A FIM DE UTILIZAR NO COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR., com itens de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA com COTA RESERVADA de até 25% para Microempresas – ME's, Empresas de Pequeno Porte – EPP's e Microempreendedores Individuais – MEI's, especializada no ramo, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 147/2014.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade	02.1901- Fundo Man. Des. Edu. Bas. Val. Prof. Educação
	Função	12 - Educação
	Sub-função	361- Ensino Fundamental
	Programa	0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desnv. dos Estudantes
	Projeto/atividade e	2127 – Gestão do Ensino Fundamental
	Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	Fonte de Recurso	1542000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Comp. Do VAAT
	Unidade	02.1901- Fundo Man. Des. Edu. Bas. Val. Prof. Educação
	Função	12 - Educação
	Sub-função	365- Ensino Infantil
Programa	0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desnv. dos Estudantes	

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 902/2022

LEI Nº 902, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO “INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE FRANCISCO SIMÕES CARNEIRO” NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE FRANCISCO SIMÕES CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.249.475/0001 -09, com sede na Rua A, Quadra 18 casa 60, Residencial Novo Horizonte de Aparecida, município de Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000.

Parágrafo único - A Entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2º. Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários, deixar de cumprir as disposições nele contidas ou negar -se a prestar serviços neles compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente do Município de Paço do Lumiar.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 901/2022

LEI Nº 901, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Declara de utilidade pública o ILADESS – Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Social”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Social – ILADESS, entidade privada de direito privado, sem fim lucrativo, inscrito no CNPJ 40.557.328/0001-28, localizado no Residencial Cidade Verde I, Rua 05, nº 32, Bairro Mercês, Paço do Lumiar – MA.

Art. 2º. Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATO - HOMOLOGAÇÃO: 01/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

CONSIDERANDO que a implementação das progressões na carreira, mediante os procedimentos de progressão vertical e/ou horizontal, é direito dos profissionais do magistério, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério Público do município de Paço do Lumiar (v. arts. 12 e 13);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.586/2021, que regulamenta o procedimento para concessão de progressão dos servidores da carreira do magistério do município de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Paço do Lumiar procedeu com análise pormenorizada das solicitações administrativas e concluiu pela aptidão à concessão de progressão salarial de 03 servidores do magistério, realizando levantamento do período aquisitivo de cada requerente;

CONSIDERANDO parecer jurídico, exarado pela Procuradoria Geral deste Município, com manifestação favorável à efetivação das progressões horizontais e/ou verticais, com aplicação retroativa, aos profissionais da carreira do magistério;

CONSIDERANDO o estudo de impacto financeiro realizado pelo Departamento de Recursos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXII de 14 de Março de 2022

Humanos da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria Adjunta de Orçamento–SEMPPLAN; e

CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da educação se dá através de uma tríade de formação, carreira e salário.

Resolve, **HOMOLOGAR** a progressão salarial vertical e/ou horizontal dos profissionais do magistério, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 424/2009 e Decreto Municipal nº 3.586/2021, a fim de garantir a implementação dos direitos aos servidores do magistério que tiveram seus requerimentos deferidos pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Paço do Lumiar, consoante relação abaixo:

PROFESSORES	MATRÍCULA	PROGRESSÕES CONCEDIDAS	REFERÊNCIA ANTIGA	NOVA REFERÊNCIA	PERCENTUAIS APLICADOS	
					NÍVEL	CLASSE
Andréa da Silva Costa Vasconcelos	819072-1	VERTICAL	NECB	NIICB	II (30%)	B
Carolina Maximiniano Camelo	116560-2	HORIZONTAL L	NIICB	NIICC	II	C (5%)
Cláudia Costa da Silva	116588-2	HORIZONTAL L	NIICB	NIICC	II	C (5%)

Paço do Lumiar - MA, 20 de dezembro de 2021.

ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretaria Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXII de 14 de Março de 2022



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

